



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**3ª Vara do Trabalho de Santo André**

Data: 13/08/09

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Editais SCR-08/2009, de 18/06/09, publicado no D.O.E. de 29/06/09, Edição nº 1692 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 09/11/99, registrado até 13/08/09, fl. 111-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 16/02/09 - proc. nº 590/99 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 1º/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| <b>TIPO AUDIÊNCIA</b>   | <b>DATA</b> | <b>DIAS</b> | <b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b> |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>iniciais</b>   | 17/08/09    | 047         | 001                         |
| <b>unas (rito ordinário)</b>  | 27/08/09    | 057         | 138                         |
| <b>instruções</b>   | 24/08/10    | 419         | 074                         |
| <b>julgamentos</b>  | 04/09/09    | 065         | 088                         |
| <b>unas (rito sumaríssimo)</b>  | 17/08/09    | 047         | 056                         |
| <b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>   |             |             | <b>436</b>                  |
| <b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b><br>(considerados os processos julgados no mês) |             |             | <b>160 dias</b>             |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

02578200243302003;02494200343302000;02385200443302004;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009  
00522200643302008;01803200743302009;00058200843302001;  
00251200843302002;00348200843302005;00609200843302007;  
00758200843302006

**a.1 - Processo nº 02578200243302003**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 21/05/03, (fl 82), pela Juíza Silvana Lousada Lamattina Cecília, para realização de perícia. Em 15/04/04, às fls. 174, foi expedida Carta Precatória. Em 23/06/05, às fls. 204, houve despacho arbitrando honorários prévios, advertindo que sem os quais a perícia não se realizaria. Em 30/08/06, às fls. 2261, foi expedido ofício informando a transferência do valor referente aos honorários prévios. Em 03/10/07, às fls. 233, foi devolvida a Carta Precatória com laudo pericial. Em 29/01/08, às fls. 251, a Carta Precatória foi encaminhada ao Rio de Janeiro para apresentação de esclarecimentos. Em 18/06/09, às fls. 260, houve devolução da Carta Precatória com esclarecimentos. Como último andamento consta, em 24/07/09 (fl. 266), designação de audiência de instrução para 19/10/09.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.2 - Processo nº 02494200343302000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 16/08/06, (fl 180), pela Juíza Raquel Gabbai de Oliveira, para realização de perícia. Em 15/02/07, às fls. 193, foi nomeada a perita Gisele Cavalien Xavier para realização de perícia, substituindo o perito Antonio Buono. Em 26/10/07, às fls. 197, a perita fez carga dos autos e devolveu em 11/06/08, quando requereu sua destituição por estar impedida de elaborar o laudo. Em 16/06/08, às fls. 201, foi nomeado o perito Milton Sacilotto, que retirou os autos em carga, no dia 25/07/08, e devolveu, em 30/03/09, informando que não conseguiu contato com o advogado do reclamante, sendo que a perícia estava marcada para 30/03/09. Em 04/06/09, às fls. 209, em substituição ao perito, Roberto Calicchio de Campos, informa que a perícia será realizada, em 25/08/09. Como último andamento consta, em 17/06/09 (fl. 213), publicação de notificação às partes para ciência do agendamento de perícia médica.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 02385200443302004**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 19/05/05, (fl 48), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, para realização de perícia, designando o perito Lincoln Pesinato. Há conexão com os autos nº 00941200643302000. Como último andamento consta, em 20/07/09, às fls. 417, designação de audiência de julgamento para 17/08/09.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 00522200643302008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/05/06, às fls 64/65, pela Juíza Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, para realização de perícia. Em 29/10/07, às fls. 153, a perita informa que a autora não compareceu nos dias 27/10/06 e 16/04/07 para a realização de perícia médica. Em 29/02/08, às fls. 169, houve novo agendamento de exame para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

o dia 07/05/08 e o reclamante não compareceu. Em 27/06/08, às fls. 180, houve novo agendamento para 30/09/08. Em 13/05/09, às fls. 187/205, houve apresentação de laudo pericial. Como último andamento consta, em 17/08/09 (fl. 214), publicação, solicitada, no dia 13/08/09, às 13:09 hs, para as partes dizerem se pretendem a produção de outras provas e que, no silêncio, estará encerrada a instrução processual.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01803200743302009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 11/02/08, (fl 154), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, para realização de perícia pelo Sr. Walter Moro Júnior. Em 24/04/08, à fls. 166, o reclamante desistiu da perícia. Como último andamento consta, em 18/02/09 (fl. 186/187), despacho determinando a intimação da reclamada e emissão de notificação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.6 - Processo nº 00058200843302001**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/06/08, (fl 33), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, para realização de perícia pela perita Gisele Cavaliere Xavier. Como último andamento consta, em 05/08/09 (fl. 166), emissão de notificação à reclamada.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00251200843302002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 03/04/08, (fl 99), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, para realização de perícia pelo Sr. Fernando Felipe. O processo foi retirado em carga, em 25/06/08 e devolvido em 10/02/09. Como último andamento consta, em 08/06/09 (fl. 209/211), manifestação da reclamante sobre a produção de provas em audiência.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.8 - Processo nº 00348200843302005**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/04/08, (fl 114), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, para realização de perícia pelo Sr. Luiz Marcelo Vaz Oliveira. Em 03/10/09, às fls. 346, houve apresentação de laudo. Como último andamento consta, em 05/06/09, às fls. 390, houve emissão de notificação às partes para ciência do despacho de fls. 391.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00609200843302007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 03/07/08, (fl 23), pela Juíza Lucia Aparecida Ferreira da Silva, para realização de perícia pelo Sr. Luiz Marcelo Vaz Oliveira. Como último andamento consta, em 12/01/09, às fls. 170/174, houve manifestação da reclamada quanto aos esclarecimentos periciais.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.10 - Processo nº 00758200843302006**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 19/06/08, às fls. 31), pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília, determinando a suspensão do processo, pelo prazo de 30 dias, tendo em vista a possibilidade de conciliação. Em 15/08/08, às fls. 34/48, houve apresentação de petição pela autora, requerendo expedição de mandado de intimação à reclamada, acerca do acordo judicial proposto. Em 26/08/08, às fls. 49, houve emissão de notificação à autora para indicar, em 30 dias, meios para prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Como último andamento consta, em 09/06/09, às fls. 53, emissão de notificação à autora para indicar, em 30 dias, meios para prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01322199143302005;02039200143302003;00034200243302007  
00695200243302002;02484200343302005;01221200543302000  
01336200543302005;01942200543302000;00791200643302004  
01028200643302000;01589200643302000;02007200643302002  
02124200643302019;01283200743302004;00259200843302009

**b.1 - Processo nº 02039200143302003**

Constatações: Às fls. 529, há comprovante de carga, sem data de devolução e assinatura. Processo aguardando expedição de ofício para transferência dos valores retidos a título de INSS e IR (fls. 558), desde novembro/2008, conforme informação prestada pela Sra. diretora, foi vencido o prazo do processo, em 12/08/09, ocasião em que foi encaminhado para a expedição de ofícios.

**Referida informação está em desacordo com o que constou no Anexo 01, item 9, vencimento de prazo (de 1501-2500 vencido até janeiro/2009), ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.**

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.2 - Processo nº 01942200543302000**

Constatações: Em 20/07/09, às fls. 66, houve determinação de expedição de ofício ao Bacen Jud.

**Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9 (27/07/09), ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.**

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.3 - Processo nº 01028200643302000**

Constatações: Em 27/07/09, fl. 162, houve determinação de realização de bloqueio "on line".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009  
237/89;3106/97 e 1511/98

|   |
|---|
| <p><b>c.1 - Processo nº 237/89</b><br/><b>Ente público (pólo passivo):</b> Município de Santo André<br/><b>Qtde. de reclamantes: 12</b></p>   |
| <p>Constatações:<br/>Homologação dos cálculos em 18/04/95, fl. 811/812.<br/>Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/03/99, fl. 885/886.<br/>Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/05/99, fl. 890, informando sobre a formalização do precatório.<br/>Último andamento em 15/12/06, fl. 957: notificação ao autor referente à manifestação da reclamada, de fls. 955/956, informando que nenhum precatório foi quitado a partir do exercício de 2000.<br/>O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>  |

|   |
|---|
| <p><b>c.2 - Processo nº 3106/97</b><br/><b>Ente público (pólo passivo):</b> Fundação de Assistência e Infância de Santo André<br/><b>Qtde. de reclamantes: 02</b></p>   |
| <p>Constatações:<br/>Homologação dos cálculos em 28/06/02, fl. 337.<br/>Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/01/03, fl. 345.<br/>Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/02/03, fl. 349.<br/>Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/04/03, fl. 354, informando sobre a solicitação de expedição de novo ofício (manifestação nos termos do artigo 8º "caput" e § 1º do provimento GP/CR nº 07/2001).<br/>Último andamento em 21/01/09, fl. 403: solicitação de certidão de objeto e pé (fl. 413) carga e devolução, em 10/02/09.<br/>O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Não há.</p>  |

|  |
|--|
| <p><b>c.3 - Processo nº 1511/98</b><br/><b>Ente público (pólo passivo):</b> Serviço Municipal de Água e saneamento de Santo André - SEMASA<br/><b>Qtde. de reclamantes: 01</b></p>   |
| <p>Constatações:<br/>Homologação dos cálculos em 16/10/03, fl. 171.<br/>Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/07/04, fl. 136.<br/>Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/07/04, fl. 138, informando que foram acolhidos os cálculos originais e formalizado o precatório.<br/>Último andamento em 29/07/04 fl. 139/140: ofício do Presidente do Tribunal, informando sobre a formalização do precatório.<br/>O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>   |

**III - INFORMAÇÕES:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 442

- Total de processos aguardando redação de sentença: 039

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília: 015

Juíza Valéria Pedroso de Moraes: 024

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 110

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 030

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 1º/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA  | DATA     | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|---|----------|------|----------------------|
| <b>iniciais</b>   | 17/08/09 | 047  | 001                  |
| <b>unas</b> (rito ordinário)  | 27/08/09 | 057  | 138                  |
| <b>instruções</b>   | 24/08/10 | 419  | 074                  |
| <b>julgamentos</b>  | 04/09/09 | 065  | 088                  |
| <b>unas</b> (rito sumaríssimo)  | 17/08/09 | 047  | 056                  |
| <b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>   |          |      | <b>436</b>           |
| <b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b><br>(considerados os processos julgados no mês) |          |      | <b>160 dias</b>      |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 39 processos nessa situação.

**VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiária.
- Conforme informado no item 9 do Anexo 1 desta Ata, não há serviços, na Secretaria, aguardando providência há mais de 3 meses porém, conforme verificado no processo 02039200143302003, item II, B, aguarda-se a expedição de ofício para transferência de valores retidos a título de INSS e IR, desde novembro/08.

**VI-d)** Andamento processual:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 68 dias para as unas (rito ordinário), 72 dias para as instruções, 34 dias para os julgamentos e 51 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de junho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **199 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, há demora na realização de perícia médica.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- que há demora na expedição de ofício para transferência de valores retidos a título de INSS e IR
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hiodo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 133 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

|                  |                               |   |
|------------------|-------------------------------|---|
| <b>VARA: 03ª</b> | <b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b> | <b>DATA DA CORREIÇÃO:13/08/2009</b><br><b>DATA PREENCHIMENTO:07/08/2009</b> |
|------------------|-------------------------------|---|

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

|   |  |                           |  |       |            |
|---|--|---------------------------|--|-------|------------|
| <b>JUIZ TITULAR</b>   | <b>SILVANA LOUZADA LAMATTINA CECÍLIA</b>   |                           |  | Desde | 12/11/2001 |
| Está afastado?  | Não  | Se sim, por qual período? |  |       |            |
| Reside na sede da Vara?   | Sim  |                           |  |       |            |
| <b>Diretor</b>  | <b>LILIAN DE FÁTIMA BORTOLAZZO TOSATTI</b>   |                           |  | Desde | 12/11/2001 |
| Cargo*  | Técnico Judiciário   | Formação acadêmica        | Pós-Graduação em Direito do Trabalho               |       |            |
| Está afastado?  | Não  | Se sim, por qual período? |  |       |            |
| <b>Diretor Substituto</b>   | <b>RAQUEL MARSOLA DO CARMO</b>   |                           |  | Desde | 01/12/2003 |
| Cargo*  | Analista Judiciário  | Formação acadêmica        | Superior em Direito                                |       |            |
| <b>Assistente de Juiz</b>   | <b>ALESSANDRA SANTOS PINTO</b>   |                           |  | Desde | 12/04/2004 |
| Cargo*  | Técnico Judiciário   | Formação acadêmica        | Pós-Graduação em Direito do Trabalho               |       |            |
| Está afastado?  | Não  | Se sim, por qual período? |  |       |            |
| Atribuições   | Auxilia a Exma. Juíza Titular na elaboração de sentenças e sentenças de embargos declaratórios |                           |  |       |            |
| <b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>   | <b>Cargo*</b>  | <b>Data da lotação</b>    | <b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b> |       |            |
| ANA MARIA VIVIANI   | Técnico Judiciário   | 30/01/1997                |  |       |            |
| DAYSE DE OLIVEIRA   | Analista Judiciário  | 15/10/1998                |  |       |            |
| CLODOALDO DE SOUZA NASCIMENTO   | Técnico Judiciário   | 10/11/2006                |  |       |            |
| MARACY ALICE DE JESUS   | Analista Judiciário  | 15/09/1997                |  |       |            |
| KÁTIA NATALE  | Técnico Judiciário   | 10/05/2004                |  |       |            |
| ROBERTO GARCIA MORRONE  | Técnico Judiciário   | 26/10/2004                |  |       |            |
| ELISA YAMABAYASHI   | Técnico Judiciário   | 06/05/2004                |  |       |            |
| MARIA CRISTINA GUZMAN CAMPOS VICENTINI  | Analista Judiciário  | 29/07/2009                |  |       |            |
| RITA DE CÁSSIA VANCINI  | Técnico Judiciário   | 21/07/2008                |  |       |            |
| ALCIONE TEO SANTOS FREITAS  | Estagiária   | 03/03/2008                |  |       |            |
| <b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12</b>                             |  |                           |  |       |            |
| <b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01</b> |  |                           |  |       |            |

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

|                         | DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|------------------------------------|--|
| Unas (rito ordinário)   | 15/10/2009                         | 68   |
| Instruções              | 19/10/2009                         | 72   |
| Julgamentos             | 11/09/2009                         | 34   |
| Unas (rito sumaríssimo) | 28/09/2009                         | 51   |

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências  | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-----------|
| Unas        | 06    | 06    | -     | 06    | -     | 10h30   | 10 min.   |
| Instruções  | 03    | 03    | -     | 03    | -     | 10h00   | 10 min.   |
| Julgamentos | 03    | 03    | 03    | 03    | 03    | 16h00   | 10 min.   |
| Sumaríssimo | 05    | 05    | -     | 05    | -     | 11h30   | 10 min.   |

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Sentenças de Liquidação      | 44 |
| Embargos à Execução          | 13 |
| Embargos de Terceiro         | 00 |
| Exceção de Pré-Executividade | 04 |

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|--------------|-------------------------------|-------|
| -            | -                             | -     |

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
| -            | -                            | -     |

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) - completos |
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|
| -            | -                             | -      | -                                 |

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

| Nome                               | Especialização | Média honorária arbitrada |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|
| CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON       | CONTADOR       | R\$1.300,00               |
| GERALDO STANZANI                   | CONTADOR       | R\$1.300,00               |
| JOÃO GUALBERTO PEREIRA SOUZA FILHO | MÉDICO         | R\$1.300,00               |

**09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

| Serviços  | Qtde. | Ref. período |
|---|-------|--------------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | 69    | 06/08/2009   |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos     | 00    |              |
| Processos pendentes de notificação                | 72    | 24/07/2009   |
| Processos pendentes de expedição de ofício        | 34    | 31/07/2009   |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

|   |    |            |
|---|----|------------|
| Processos aguardando homologação de cálculos                          | 13 | 27/07/2009 |
| Processos pendentes de retirada em carga por Perito                   | 39 | 15/07/2009 |
| Processos pendentes de expedição de mandado                           | 51 | 29/07/2009 |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória                  | 55 | 28/07/2009 |
| Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação  | 00 |            |
| Processos pendentes de expedição de alvará                            | 06 | 06/08/2009 |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário    | 00 |            |
| Processos aguardando decisão de EE / ET                               | 10 | 31/07/2009 |
| Processos a serem remetidos ao TRT                                    | 29 | 30/07/2009 |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT                     | 08 | 06/08/2009 |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud | 15 | 27/07/2009 |
| Processos aguardando consulta - convênio Infojud                      | 00 |            |
| Processos aguardando consulta - convênio Arisp                        | 00 |            |

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O prazo é retirado todo o dia obedecendo numeração dos processos: de 01 a 500; de 501 – 1000; de 1001 – 1500; de 1501 – 2000; de 2001 – 2500 e de 2501 até o final. De 01 a 500 vencido até maio/2009; De 501 – 1000 vencido até janeiro/2009; De 1001 – 1500 vencido até junho/2009; De 1501 – 2500 vencido até janeiro/2009; De 2500 até final vencido até março/2009

**10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

|           |  |
|-----------|--|
| <b>01</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R.        | Sim. Antecipação de audiências e preferência na execução dos serviços.   |
| <b>02</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).  |
| R.        | Sim.   |
| <b>03</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).  |
| R.        | Sim, mas o controle não é feito pelo Sistema Informatizado e sim pelo vencimento de prazo feito pela Secretaria da Vara com base na lista de pendências de terceiro do Juiz.   |
| <b>04</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).   |
| R.        | Sim.   |
| <b>05</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).  |
| R.        | Sim.   |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

|    |  |
|----|--|
| 06 | A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).   |
| R. | Sim.   |
| 07 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).  |
| R. | Sim.   |
| 08 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).  |
| R. | Sim.   |
| 09 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).   |
| R. | Sim.   |
| 10 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).   |
| R. | Sim.   |
| 11 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).   |
| R. | Sim.   |
| 12 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).  |
| R. | Sim.   |
| 13 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim.   |
| 14 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).  |
| R. | Sim.   |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

|    |  |
|----|--|
| 15 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>  |
| R. | Sim.   |
| 16 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).   |
| R. | Sim.   |
| 17 | A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | Sim.   |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?  |
| R. | Sim.   |
| 19 | A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).   |
| R. | Sim.   |
| 20 | A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)   |
| R. | Sim.   |

**11) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

|    |  |
|----|--|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?   |
| R. | Através de intimação via DOE, sendo a última vez no dia 07/08/2009.  |
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”? |
| R. | Sim.   |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?   |
| R. | Sim.   |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:  |
| R. | Bom.   |
| 05 | Demais observações que a Vara entender necessárias:  |
| R. | A Diretora de Secretaria esteve afastada de 03/10/2008 a /03/2009 em razão de licença adotante.                                |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 13/08/2009

|           |  |
|-----------|--|
| <b>06</b> | Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF) |
| R.        | Bom com ambos.   |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**LILIAN DE FÁTIMA BORTOLAZZO TOSATTI**  
DIRETORA DE SECRETARIA

**SILVANA LOUZADA LAMATTINA CECILIA**  
JUÍZA DO TRABALHO